



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 296/2018

NONO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.201.601/0001-13, com sede na Rua Três Rios, nº 80, bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-230, neste ato representada pelo sócio, Marcos Vinicius Nascimento, portador do CPF nº 075.609.336-88, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 296/2018, submetido ao procedimento de **Concorrência Pública CP nº 001/2018 - PRC 047/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM MARIANA/MG, com recursos do Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/07/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Marcelo Henriques Pinto
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

MARCOS
VINICIUS
NASCIMENTO: 0
7560933688

Assinado de forma digital
por MARCOS VINICIUS
NASCIMENTO: 07560933688
Data: 2022.07.13 12:19:12
-03'00'

Marcos Vinicius Nascimento
ECOLOGICA Serviços e Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Comunicação Interna: nº 688/2022

Data: 30/06/2022

De: Secretaria de Obras

Para: Contratos

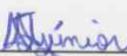
Assunto: Aditivo de Prazo

Tendo em vista o vencimento, em 13 de julho de 2022, do Contrato nº **296/2018**, firmado com a empresa **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, que possui como objeto, a prestação de serviços de Eletrificação, Implantações e Melhorias do Sistema de Eficiência Energética do município de Mariana, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 120 (cento e oitenta) dias.

Justificativa: É necessária a prorrogação do contrato para realização de diversas obras altamente importantes para o município que passaram por várias revisões de projeto para enfim chancelar sua aprovação junto à concessionária de distribuição de energia local, Cemig.

Hoje, possuímos 3 projetos aprovados recentemente junto à Cemig e até o prazo que finda o contrato é impossível sequer comprar os materiais das obras. Portanto, estendendo a vigência do contrato, será possível executar os citados projetos, assim como outros que estão em fase de aprovação.

Cordialmente,



Amarildo Júnior
Engenheiro Eletricista


Karine Rosa Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido em:

Por: